



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE**  
**RUA RECREIO, 00233**  
**C.N.P.J. 92.406.057/0001-03**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, no endereço sito a RUA RECREIO, cidade de ALTO ALEGRE, reuniram-se, a partir das 09h, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas portarias Nº11.024/2023, Nº11.075/2023 e Nº11.081/2023, incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório da Tomada de Preço nº 4/2023, a fim de analisarem os documentos de habilitação do envelope Nº01 das licitantes participantes do certame.

Procedeu-se então a análise dos documentos relativos a habilitação, os quais foram examinados e decidiu-se pela HABILITAÇÃO das seguintes licitantes: 1) Hidromineradora Getúlio Vargas LTDA, CNPJ Nº 37.656.886/0001-36; e 2) Vazão Poços Artesianos LTDA, CNPJ Nº 48.137.336/0001-27.

E decidiu-se também pela Inabilitação das seguintes licitantes:

1) Atlantica Hidrosoluções LTDA, CNPJ Nº 32.598.168/0001-37, não cumpriu com o item 5.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra b.3) *Em se tratando de prestador de serviços, através de contrato de prestação de serviços, devidamente registrado em Cartório*, pois apresentou Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e Contrato de Prestação de Serviços sem registro em cartório, desta forma ferindo o princípio da vinculação ao edital (diligência na assessoria jurídica Borba, Pause e Perin).

2) L&G Poços Artesianos LTDA, CNPJ Nº 24.475.164/0001-33, não cumpriu com o item 5.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra b.3) *Em se tratando de prestador de serviços, através de contrato de prestação de serviços, devidamente registrado em Cartório*, pois apresentou Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Geologia sem registro em cartório, desta forma ferindo o princípio da vinculação ao edital (diligência na assessoria jurídica Borba, Pause e Perin).

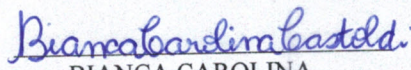
3) Mais Água Perfuração e Construção de Poços de Água LTDA, CNPJ Nº 34.368.003/0001-02, não cumpriu com o item 5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, letra f) documento de Identificação com foto dos proprietários e/ou sócios da empresa, desta forma ferindo o princípio da vinculação ao edital (diligência na assessoria jurídica Borba, Pause e Perin).

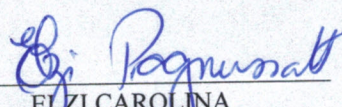
OBS: A Comissão Permanente de Licitação salienta que realizou diligência junto a empresa Borba, Pause & Perin Advogados, prestadora de serviços de Assessoria Jurídica ao município, sendo a Comissão orientada a recorrer aos documentos entregues no item 3. DO CADASTRO do edital correspondente a licitação para verificar documentação não apresentada na fase de habilitação. Não sendo essa apresentada também na fase de cadastro, resta a inabilitação das licitantes mencionadas acima.

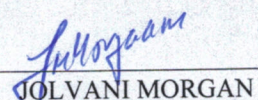
Conforme item 10-RECURSOS e também como determina a Lei Federal Nº 8.666/93, a Comissão decide por abrir prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a se encerrar no dia 19/10/2023. Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo conforme item "10.3- Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item 10.2, no Setor de protocolo, durante o horário de expediente, que se inicia às 8 h às 11:45 e às 13:30 às 16:45; e/ou conforme acordado na sessão com a presença e anuência de todos os licitantes participantes, descrito na ata da sessão", do Edital Nº 67/2023.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
BIANCA CAROLINA  
CASTOLDI  
Presidente

  
ELZI CAROLINA  
MORGAN PAGNUSSATT  
Membro Suplente

  
JULVANI MORGAN  
Membro Suplente